



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Seropédica  
Poder Legislativo

Aprovado em

11 / 05 / 23

**GABINETE VEREADOR PROFESSOR MARCOS LOMEU**

Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal De Seropédica Senhor Hugo Pereira Do Canto Júnior

**REQUERIMENTO** 178 /2023.

Solicito à mesa diretora, após anuência do plenário, que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra Dos Santos, com cópia às secretarias competentes a seguinte proposição: que viabilize a contratação de médico especialista em Neuropediatria para atender à rede pública municipal de saúde em Seropédica.

Justificativa

A Lei Nº 8.069/1990 que institui o Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 11º, assegura atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, por intermédio do Sistema Único de Saúde-SUS, garantido o acesso universal e igualitário às ações e serviços para promoção, proteção e recuperação da saúde.

Atualmente o atendimento básico de saúde do município de Jataí, não possui em seu quadro de profissionais um Neuropediatra, para atender as demandas da comunidade.

A contratação desse profissional é de suma importância, uma vez que a Neuropediatria abrange questões relacionadas ao desempenho escolar, sono, comportamento, desenvolvimento neuropsicomotor, Transtorno do Deficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), Epilepsias, Transtorno do Espectro Autista (TEA), Síndrome de Down, manifestações neurológicas de doenças sistêmicas na infância, entre outros.

Centenas de crianças em nossa cidade necessitam do atendimento dessa especialidade, uma vez que esse profissional irá atuar no diagnóstico, tratamento e prevenção de uma série de problemas que possam comprometer o bom desenvolvimento físico, mental e emocional das crianças.

Pelo exposto, peço a esta Casa de Leis que aprove esta proposição e que o Poder Executivo concretize este pedido, protegendo o interesse público seropedicense.

Seropédica, 02 de maio de 2023.

Professor Marcos Lomeu  
Vereador  
Matrícula: 2319

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

08 / 05 / 23

Ass. \_\_\_\_\_

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, nº 754 – Centro - Seropédica – Rio de Janeiro.  
CEP 23890-000